

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Setembro de 1996, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Capitão-de-mar-e-guerra Carlos António David da Silva Cardoso — nomeado para exercer o cargo de capitão dos Portos de Macau, a partir de 27 de Setembro de 1996, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea a), e 19.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — O Chefe de Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Despacho n.º 11/SAJ/96

1. Considerando o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 235/96/M, de 16 de Setembro, subdelego no director dos Serviços de Justiça, licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, a competência para as funções previstas na Portaria n.º 257/70, de 26 de Maio, publicada no *Boletim Oficial* de 13 de Junho de 1970.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 20 de Setembro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge Noronha e Silveira*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ana Blanco*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Extracto de despacho

Por despacho n.º 17-I/SAASO/96, de 17 de Setembro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tenente-coronel Manuel António Apolinário — nomeado, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, todos do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e do artigo 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, pelo período por que está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de subdirector da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, a partir da data da publicação do extracto do referido despacho.

A nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço declarada, ao abrigo do artigo 41.º do ETAPM, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 17 de Setembro de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 25 de Setembro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Despacho n.º 88/SAS/96

Louvo o tenente-coronel do SAM (NIM 00570969) Manuel António Geraldês, porque ao longo dos mais de cinco anos em que vem chefiando, primeiro a Divisão, hoje Departamento de Administração, o fez de forma distinta e altamente prestigiante, mais uma vez revelando invulgar competência e conhecimentos técnico-profissionais fora do comum, que se evidenciaram nas diversas e exigentes tarefas em que demonstrou grande facilidade de reflexão, vasta cultura geral, muita inteligência, flexibilidade e capacidade de gestão.

Trabalhador incansável, de uma inextinguível dedicação e disponibilidade sem limites, reformulou a área da Gestão Orçamental, com recurso à informática, conseguindo rigoroso controlo que permitiu a obtenção de elevados índices de execução e optimização da aplicação dos recursos. Também a área dos vencimentos e abastecimentos mereceram a sua atenção, tendo, na primeira, introduzido novos moldes que asseguraram maior rigor e verificação correctiva em área tão sensível. Quanto aos abastecimentos, coordenou um rigoroso processo de aquisição de bens e equipamentos, com recurso, sempre que a urgência o exigia, a circuitos de importação directos, como foi o caso do equipamento da Unidade Tática de Intervenção da Polícia e dos levantamentos do Grupo de Operações Especiais e do Pelotão Cinotécnico que, pela sofisticação e diversificação dos materiais, originou situações complexas e difíceis, só resolúveis pelo grande espírito de iniciativa, muito esforço, dinamismo e empenho, características bem próprias do tenente-coronel Manuel Geraldês. Ainda a Messe muito beneficiou com a sua preparação na área da alimentação, tendo implantado um plano de formação técnica de todo o pessoal, com evidentes resultados na qualidade do serviço prestado, bem expresso na excelente aceitação geral que colhe e nos encómios que sempre mereceram as recepções e convívios ali realizados. Mas não pode deixar de ser citada a sua metódica acção na elaboração dos orçamentos anuais das Forças de Segurança de Macau, a exigir grande firmeza pela necessidade de contenção e espírito de sacrifício, a que os limitados prazos obrigam, para além de muita preparação, saber e experiência. Também as suas informações e pareceres pelo rigor, pormenor e clareza, inspiram a maior confiança a quem sobre elas tem de decidir.

Fora do âmbito das suas funções, exerceu meritória acção como presidente da Direcção do Clube Militar, prestigiosa colectividade fundada em 1870, herdeira e continuadora de nobres tradições, tendo contribuído decisivamente para a sua revitalização e total renovação das suas degradadas instalações, reafirmando o seu espírito empreendedor e criativo, entusiasmo e grande capacidade de gestão e organização.

Oficial de vincada personalidade, muito frontal nas suas posições que defende firmemente mas com extrema correcção, muito leal e brioso, tendo do dever, da disciplina e da responsabilidade um alto sentido, de carácter íntegro e abnegado, com uma vontade constante de adquirir novos conhecimentos e de se